



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 113

de 04 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPosição)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.01.01 Coordenação Superior	
05.153.0002.2.050 Manutenção do Tiro de Guerra	
(97) 33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
02.03.01 Educação Infantil	
12.365.0013.2.083 Manutenção de Creche	
(444) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1. CA. 210.0000	30.000,00
02.03.03 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manutenção Ensino Especial	
(553) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR 1 CA. 240.0000	30.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.451.0031.1.009 Plano Geral de Pavimentação Asf.e Serv.Complem.	
(786) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 110.0000	175.000,00
15.451.0031.1.010 Plano Geral de Galerias Pluviais	
(789) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000	173.000,00
TOTAL.....	418.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.02.03 Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
28.843.0000.0.009 Amortização da Dívida Contratada	
(210) 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA.110.0000	25.000,00
28.846.0006.2.008 Manutenção Encargos Gerais Município	
(214) 33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR 1 CA.110.0000	45.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
26.782.0032.1.015 Obras nas Estradas Rodoviárias Municipais	
(910) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral	60.000,00
15.451.0032.1.012 Obras e Reformas em Prédios e Logr.Públicos	
(797) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral	50.000,00
15.452.0033.2.044 Manutenção de Praças,Parques e Jardins	
(859) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato FR1 CA.110.0000	58.000,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.1.001 Constr.Inst.Ampl.Ref.Área Saúde	
(1023) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA. 310.0000	180.000,00
TOTAL	418.000,00